

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.154/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **MANUEL JOAO LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **MANUEL JOAO LOPES**, portador do RG sob n.º 81.315.805-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 280.976.709-25, nomeado em 04 de maio de 2007, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10038/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 7400 (sete mil e quatrocentos) dias, ou seja, 20 (vinte) anos e 03 (três) meses e 10 (dez) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Novembro 2017
DE Nº 11.122
UMUARAMA 21 / 11 / 2017
Steffanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS